CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2012

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Compromisso PAC 200144/2011, comprometendo o Município de Apucarana a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Compromisso PAC 200144/2011, comprometendo o Município de Apucarana a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes.

Art. 2º - O Termo de Compromisso visa executar a construção de 1 (uma) unidade de educação infantil, situada no Jardim Diamantina.

Art. 3º - Para execução das obras, suas normas, obrigações e prestação de contas estão citadas no presente Termo de Compromisso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 31 de outubro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR